



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a conversão de férias em pecúnia.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo nº 710/2024 e considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Controladora Interna CLAUDETE REZENDE BALZAN, a conversão em pecúnia de suas férias, correspondente a 10 (dez) dias, relativos ao período aquisitivo de 03/12/2023 a 02/12/2024, nos termos do art. 70, § 3º da Lei Municipal nº 877/2001 e art. 53 da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 05 de dezembro de 2024.

SERGIO ULLRICH
Presidente da Câmara Municipal

1	Marli Pimentel da Silveira	63,8
2	Salette Hermann Gross	61,6
3	Iva Marlei Randon	56,6
4	Neiva Lucia Lange Viana	54,3
5	Gilsania Roso	54,2
6	Sandra Leonides Zanatta Dewes	49,3
7	Neiva Marcia de Moura Noll	44,1
8	Vera Kopper Canci	41,3
9	Genair Kleinpaul	40,1
10	Elizangela Zenckner Guimaraes	40,0
11	Lenita Back	39,7
12	Daize Raquel Pereira	39,0
13	Izolda da Costa Antunes	38,9
14	Roseli Aparecida Pinheiro Hentz	38,9
15	Leila Denice Arnhold	38,4
16	Rosemara Sanches dos Santos	38,4
17	Adriana Magnanti Lassig	35,2

Distribuição de aulas, Classificação Final Professores Aulas Suplementares 2025

1	Maria Eliane Kessler	41,2
2	Eliane dos Santos Salvalaggio	40,9
3	Elusenei de Siqueira Schneider	39,8
4	Marsus Adriana da Silva	39,6
5	Marcos Antônio Gallas	35,9
6	Marilene Schneider Godoy	35,9
7	Lucelia Leviski de Souza	35,3
8	Maria Rosa Kovaleski Piva	35,2
9	Sandra Mara Lorenzoni Blasi	35,2
10	Marlene Aparecida Hendges Martine	35,0
11	Leticia Mônica Lauxen Heinen	35,0
12	Solange da Rosa Schimitz	34,7
13	Jéssica Djuliane Budke Andrade	34,2
14	Carla Jossemara Hammes Dietz	34,0
15	Liane Luft Palm	34,0
16	Rosane Francisca Boschetti Krampe	34,0
17	Marcos Gerhard	34,0
18	Luciana Zanon	33,6
19	Rosiclei Aparecida Margenstem	31,7
20	Marieli Heck Back	31,7
21	Andrea da Silva Kraemer	31,6
22	Rosangela Tauscher Gomes Weich	29,0
23	Goreti Aparecida de Melo Hentz	20,7
24	Cesar Spolier	20,7
25	Thais Dick Cardozo de Oliveira	20,7
26	Giciane Cristina de Lima Gallas	20,5
27	Jessica Baptaglin Wagner	20,4
28	Janete Cabreira de Oliveira	20,4
29	Diandra Maine Alberton Villa	20,3
30	Maria Carmem Denardin Wons	13,5
31	Maristela Rech	11,7
32	Dieime Tainá Paz da Silva	0,6
33	Fabiane Aparecida Favreto	0,3

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 710/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à Controladora Interna CLAUDETE REZENDE BALZAN, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2023 a 02/12/2024, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput e 70-A, caput, para serem usufruídos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 5 de dezembro de 2024.

SERGIO ULLRICH

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a conversão de férias em pecúnia.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo nº 710/2024 e considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Controladora Interna CLAUDETE REZENDE BALZAN, a conversão em pecúnia de suas férias, correspondente a 10 (dez) dias, relativos ao período aquisitivo de 03/12/2023 a 02/12/2024, nos termos do art. 70, § 3º da Lei Municipal nº 877/2001 e art. 53 da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 5 de dezembro de 2024.

SERGIO ULLRICH

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 711/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servente MARLI FUHR, relativo ao período aquisitivo de 04/06/2023 a 03/06/2024, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput e 70-A, caput, para serem usufruídos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 5 de dezembro de 2024.

SERGIO ULLRICH

Presidente da Câmara Municipal